



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº533/2024

De 19 de junho de 2024.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Juçara Pereira da Silva**, ocupante do cargo de **Atendente de Recepção Hospitalar**, Matrícula nº5083, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 05 de junho de 2024 a 02 de setembro de 2024.

- Relativo ao quinquênio de 2019 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de junho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 19 de junho de 2024.

FABIO MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:8884484618
7

Assinado de forma
digital por FABIO

MARCOS PEREIRA DE
FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal